



MUNICIPIO DE TURIUBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96



LEI Nº 779/2026

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial.”

JORGE AUGUSTO MOLINA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 34.587,81 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) para atender despesas da realização evento cultural que será realizado com recursos da Lei Aldir Blanc, conforme projeto anexo, conforme classificação abaixo:

02.06.01 - Biblioteca Municipal

- 13. - Cultura
- 13.392 - Difusão Cultural
- 13.392.025 - Cultura
- 13.392.025.2068 - Manutenção das festividades

5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

- | | |
|---|---------------|
| 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | R\$ 6.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 1.729,00 |
| 3.3.50.41 - Contribuições | R\$ 13.000,00 |
| 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | R\$ 13.858,81 |

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de excesso de arrecadação referente as transferências concedidas pela União - Ministério da Cultura, Fonte de Recurso - 719 - Transferências da Política Nacional "Aldir Blanc" de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022, no valor de R\$ 34.587,81, (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Turiúba, 03 de fevereiro de 2026.

JORGE AUGUSTO MOLINA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

ANGÉLICA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA

Secretária Municipal